



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

1

PORTARIA Nº 503/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Farmacêutica Raquel Costa Dutra Nascimento, CRF-RJ 4379, Coordenadora da Seccional da Região Metropolitana.

Parágrafo Único - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Niterói.

Artigo 2º - O mandato da Coordenadora encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente